



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DO PREFEITO
“Uma Nova História”

DECRETO Nº 009, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO que os feriados em comemoração ao Dia do Trabalhador e a Emancipação Política de Umbuzeiro recairão na quarta e quinta-feira, 01 e 02 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente integral do dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, em 29 de abril de 2019.

José Nivaldo de Araujo
Prefeito